



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a alterar os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 013/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a incluir os cargos de Zeladora, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Eletricista Predial, Mecânico e Vigia no Anexo IV, que trata dos cargos em extinção, excluindo-os do Anexo II, da Lei Complementar 013/2013.

§ 1º Ficam extintos os cargos de Zeladora, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Eletricista Predial, Mecânico e Vigia, não providos até a publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Os servidores efetivos que compõem os cargos previstos no quadro dos cargos em extinção (Anexo IV), permanecem com todos os direitos atuais e futuros previstos na Lei Complementar 013/2013 garantidos.

Art. 2º Os cargos de Auxiliar de Jardineiro, Jardineiro, Pedreiro, Carpinteiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Eletricista Automotivo, Borracheiro, Eletricista Automotivo, Recepcionista, Telefonista, Educador Social e Técnico de Informática ficam excluídos do Anexo II, e extintos, em razão de não ter servidores concursados para as referidas vagas.

Art. 3º - Tão logo o Município recupere sua capacidade orçamentária e financeira, poderão ser criados cargos com atribuições iguais ou assemelhados aos cargos extintos ou colocados em extinção pela presente Lei, desde que obedecido o prazo estipulado pelo §6º, do art. 169, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Os Anexos II e IV da Lei Complementar 013/2013, passam a vigorar conforme disposto na Lei.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 05 de setembro de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Quadro 01

Grupo Ocupacional: Serviços de Manutenção e Infraestrutura – SMI

Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
Sem Cargos					
TOTAL DE VAGAS					0

Quadro 02

Grupo Ocupacional: Serviços Operacionais – SEO

Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
SEO	12	R\$ 1.509,53	Motorista	40	30
SEO	14	R\$ 1.783,97	Operador de Máquinas I	40	10
SEO	16	R\$ 2.058,44	Operador de Maquinas II	40	5
TOTAL DE VAGAS					45

Quadro 03

Grupo Ocupacional: Serviços de Apoio a Gestão – SAG

Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
SAG	2	R\$ 1.029,21	Auxiliar Administrativo	40	25
SAG	3	R\$ 1.070,38	Agente de Saúde Bucal	40	6
SAG	11	R\$ 1.372,30	Agente de Combate a Endemias	40	10
SAG	11	R\$ 1.372,30	Agente Comunitário de Saúde	40	30
TOTAL DE VAGAS					71



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Quadro 04

Grupo Ocupacional: Técnico de Nível Médio – TNM

Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
TNM	8	R\$ 1.235,08	Assistente Administrativo	40	20
TNM	19	R\$ 2.497,58	Tecnólogo em Radiologia	40	2
TNM	11	R\$ 1.372,30	Fiscal de Tributos e Arrecadação	40	10
TNM	11	R\$ 1.372,30	Fiscal de Vigilância Sanitária	40	2
TNM	11	R\$ 1.372,30	Fiscal de Obras e Posturas	40	2
TNM	11	R\$ 1.372,30	Fiscal de Solo e Meio Ambiente	40	2
TNM	18	R\$ 2.332,90	Técnico em Contabilidade	40	3
TNM	15	R\$ 1.921,22	Técnico em Radiologia	40	2
TNM	12	R\$ 1.509,53	Técnico em Enfermagem	40	20
TNM	12	R\$ 1.509,53	Técnico em Vigilância Sanitária	40	2
TNM	12	R\$ 1.509,53	Técnico em Agropecuária	40	2
TNM	12	R\$ 1.509,53	Técnico em Segurança do Trabalho	40	2
TNM	12	R\$ 1.509,53	Técnico em Meio Ambiente	40	1
TNM	14	R\$ 1.921,22	Técnico Administrativo	40	6
TOTAL DE VAGAS					76

Quadro 05

Grupo Ocupacional: Técnico de Nível Superior – TNS

Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
TNS	30	R\$ 1.078,43	Médico Clínico Geral	40	4
TNS	26	R\$ 6.175,34	Médico Clínico Geral	20	2
TNS	21	R\$ 3.019,06	Bioquímico	40	1
TNS	12	R\$ 1.509,53	Bioquímico	20	1
TNS	21	R\$ 3.019,06	Enfermeiro	40	8
TNS	12	R\$ 1.509,53	Enfermeiro	20	4
TNS	21	R\$ 3.019,06	Fisioterapeuta	40	2
TNS	12	R\$ 1.509,53	Fisioterapeuta	20	1
TNS	21	R\$ 3.019,06	Odontólogo	40	4
TNS	21	R\$ 3.019,06	Fonoaudiólogo	40	1
TNS	12	R\$ 1.509,53	Fonoaudiólogo	20	1
TNS	21	R\$ 3.019,06	Nutricionista	40	1
TNS	12	R\$ 1.509,53	Nutricionista	20	1



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

TNS	20	R\$ 2.744,60	Advogado	20	1
TNS	25	R\$ 5.489,20	Contador	40	1
TNS	25	R\$ 5.489,20	Controlador Interno	40	1
TNS	21	R\$ 3.019,06	Psicólogo	40	3
TNS	12	R\$ 1.509,53	Psicólogo	20	2
TNS	21	R\$ 3.019,06	Biólogo	40	1
TNS	21	R\$ 3.019,06	Médico Veterinário	40	1
TNS	21	R\$ 3.019,06	Engenheiro Agrônomo	40	2
TNS	12	R\$ 1.509,53	Engenheiro Agrônomo	20	2
TNS	28	R\$ 8.233,78	Engenheiro Civil	40	1
TNS	23	R\$ 4.116,91	Engenheiro Civil	20	1
TNS	23	R\$ 4.116,91	Arquiteto	40	1
TNS	16	R\$ 2.058,44	Arquiteto	20	1
TNS	21	R\$ 3.019,06	Engenheiro Sanitarista	40	1
TNS	19	R\$ 2.497,58	Analista Administrativo	40	5
TNS	17	R\$ 2.497,58	Educador Físico	40	2
TNS	21	R\$ 3.019,06	Assistente Social	40	4
TNS	12	R\$ 1.509,53	Assistente Social	20	2
TOTAL DE VAGAS					63

ANEXO IV
QUADRO DOS CARGOS PARA SERVIDORES EFETIVOS

Cargos em Extinção

Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
SGA	8	R\$ 1.235,08	Agente de Saúde	40	1
SMI	1	R\$ 992,17	Merendeira	40	6
SMI	1	R\$ 992,17	Zeladora	40	19
SMI	2	R\$ 1.029,21	Auxiliar de Serviços Gerais	40	8
SMI	2	R\$ 1.029,21	Gari	40	9
SMI	4	R\$ 1.097,85	Vigia	40	16
SEO	12	R\$ 1.509,53	Eletricista Predial	40	1
SEO	12	R\$ 1.509,53	Mecânico	40	1
TOTAL DE VAGAS					61